



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 033/17

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral de Competições,

Considerando que o filiado **São Gonçalo FC** apresentou e-mail declarando a **DESISTÊNCIA** do clube em participar do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2017

RESOLVE:

Reconhecer a **DESISTÊNCIA** do **São Gonçalo FC** em participar do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2017 e aplicar o disposto no Estatuto da FERJ e no RGC para indicar que o clube:

- 1) Está automaticamente impedido e participar de quaisquer competições da FERJ no ano de 2017; e
- 2) Está automaticamente rebaixado administrativamente para a Série C no ano de 2018.

Sem prejuízo das sanções acima descritas o clube será penalizado na forma prevista pelos regulamentos.

O rebaixamento administrativo determinado no item 2 não será considerado para efeitos de aplicação dos rebaixamentos técnicos previstos pelo REC da Série B2.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**